

## **Decreto Legislativo nº 003/2016**

**Analisa as contas do Poder  
Executivo do Exercício de 2014 e  
dá outras providências.**

**Luciana Bassani Dachery**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando deliberação do colegiado que acompanhou o parecer do Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Ficam analisadas e votadas as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal, com quatro abstenções dos vereadores Janaina Rosolen, Moises Gavineski, Jucelia C. Dachery e Remir Bagnara, membros da Bancada do PMDB, e quatro votos favoráveis dos vereadores Nelson Marcon, Aline Bellini Rosolen, Ilto Michelin e Lisete Salini Borsatto, membros da Bancada do PP. Sendo assim, o Processo de Contas do Exercício de 2014 segue aprovado por ausência de quórum necessário para alteração, prevalecendo o parecer favorável do Tribunal de Contas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**Luciana Bassani Dachery**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Registre-se e Publique-se**

**Ilto Michelin**  
**Secretario**